



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.117, de 22 de Março de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Silmia Atalaia da Silva e da 3ª Conselheira Suplente Camila de Souza Constantino para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Ana Claudia Crecencio e Margareth A. C. dos Santos Gibin, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 13 de março de 2018 a 27 de março de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **SILMIA ATALAIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Ana Claudia Crecencio durante o período de suas férias, nos termos dos autos n. 53.389/2017.

Art. 2º Fica nomeada, no período de 9 de março de 2018 a 30 de março de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Margareth A. C. dos Santos Gibin durante o seu período de atestado médico, nos termos dos autos n. 53.389/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2018.


José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0351
Data	23/03/2018